



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

**PARECER N.º 068/2024,**  
**da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO aos**  
**PROJETOS DE LEI N.º 020/2024, de autoria do PODER**  
**LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos no dia 13/08/2024, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 020/2024**, de autoria dos Senhores Vereadores, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

## **HISTÓRICO**

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, para a Gestão de 2025 a 2028.

## **DO MÉRITO**

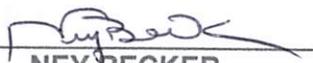
Os subsídios do Prefeito para Legislatura de 2025/2028, será de R\$ 28.180,00 (vinte e oito mil e cem reais); Vice-Prefeito R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) e Secretários Municipais em R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

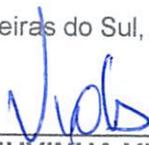
Considerando que os limites dos referidos subsídios estão dentro da média praticada nos municípios com as características orçamentárias iguais ao município de Laranjeiras do Sul, emitimos o referido parecer.

## **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 13 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**NEY BECKER**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**JUVINHA VIOLA**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**VALEIDE T. S. LASCOSKI**  
Relatora